



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Aquisição de cargas e recargas de extintores, para atender a demanda de todos os setores do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 504) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 - 504) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1610 - 000) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1650 - 000) 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1990 - 000) (2000 - 504) 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2030 - 000) 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2540 - 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 - 303) 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2580 - 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030 - 303) 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3290 - 104) 08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3430 - 103) (3440 - 104) 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3840 - 103) (3850 - 104) 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1103 - 103) (3320 - 104) 08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3500 - 103) (2104 - 104) 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3910 - 103) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4320 - 000) 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4440 - 000) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4350 - 000) 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4480 - 000) 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (510113 - 000) 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (510111 - 000)

Data do julgamento das propostas: 05/05/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 09/05/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 058/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de cargas e recargas de extintores, para atender a demanda de todos os setores do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados. Com a proponente: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.118.086/0001-30 de Santo Antônio da Platina - PR, com o valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **05 de maio de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

OBJETO: Aquisição de cargas e recargas de extintores, para atender a demanda de todos os setores do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.118.086/0001-30 de Santo Antônio da Platina - PR;

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais);

HOMOLOGADA EM: 10/05/2022.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares: Esfigmomanômetro Aneróide Adulto com Estetoscópio e cabo de bisturi, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.Conta Despesa (3200-303)

Data do julgamento das propostas: 05/05/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 09/05/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 050/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de Materiais Hospitalares: Esfigmomanômetro Aneróide Adulto com Estetoscópio e cabo de bisturi, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.707.683/0001-57 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 3.081,50 (três mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **05 de maio de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares: Esfigmomanômetro Aneróide Adulto com Estetoscópio e cabo de bisturi, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.707.683/0001-57 de Londrina - PR;

VALOR: R\$ 3.081,50 (três mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 10/05/2022.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL NO CONJUNTO PORTAL DAS ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA PR 443, PRÓXIMO A ENTRADA DO MUNICÍPIO, A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E/OU VINCULADOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – LIVRE INVESTIMENTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E O RESPECTIVO VALOR;

- BRAZZALE & FILHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.551.188/0001-30, DE LONDRINA – PR, QUE APRESENTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 268.626,62 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE – PR, 10 DE MAIO DE 2022.

LETÍCIA SANTANA MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 4

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata de reunião lavrada no dia **05 de maio de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Implantação do Bosque Municipal no Conjunto Portal das Árvores do Município de Rancho Alegre - Paraná, Localizada às margens da rodovia PR 443, próximo a entrada do Município, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados de Transferências Especiais – Livre Investimento, do Ministério da Economia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: - BRAZZALE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30, de Londrina – PR;

VALOR: R\$ 268.626,62 (duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos;

HOMOLOGADO EM: - 10/05/2022.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Implantação do Bosque Municipal no Conjunto Portal das Árvores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de **Londrina - PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: BRAZZALE & FILHOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 75, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.551.188/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO EUGENIO BRAZZALE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.328.731.159-04, portador da cédula de identidade RG nº. 1.657.577-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, nº 200, Londrina-PR, CEP: 86.047-290.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Londrina - PR.**

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Obras de **Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Implantação do Bosque Municipal no Conjunto Portal das Árvores do Município de Rancho Alegre - Paraná, Localizada às margens da rodovia PR 443, próximo a entrada do Município, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados de Transferências Especiais – Livre Investimento, do Ministério da Economia, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos**, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2022, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 10/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 268.626,62 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007-2018 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (2090 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, com início em 11/05/2022 até 10/11/2022 com prazo de execução de 03 (três) meses, com início em 23/05/2022 até 22/08/2022, com a emissão da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico financeiro a partir da data de sua assinatura, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
Brazzale & Filhos Ltda
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 6

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 103/2021

(Ref: Tomada de Preço nº. 005/2021).

Seqüência do Aditivo = 030/2022

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, referente à Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Reforma no Prédio do Terminal Rodoviário do Município de Rancho Alegre-PR, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tomotada Ikeda, Nº 97, Jardim Ikeda, CEP 86.220-000, na cidade de Assaí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.377/0001-14, neste ato representada pela Sra. **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 044.014.989-41, portadora da cédula de identidade RG nº 9.380.548-8, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã - PR, à Rua Pedro Pelizer, Nº 250, Jardim Santa Luzia, CEP: 86.200-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, devidamente protocolado sob o nº 634/2022 em 09/05/2022 e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 103/2021 – “**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO de execução e contratual do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 103/2021, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO de execução e contratual do Contrato Administrativo nº. 103/2021, sendo os últimos prazos conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Reforma no Prédio do Terminal Rodoviário do Município de Rancho Alegre-PR, com intervenção de 450,54 m² Localizada à Rua São Paulo s/nº, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados.** O presente aditivo prorroga o PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme quadro explícito abaixo:

DESCRIÇÃO	ÚLTIMO PRAZO DE EXECUÇÃO	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO
Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Reforma no Prédio do Terminal Rodoviário do Município de Rancho Alegre-PR, com intervenção de 450,54 m² Localizada à Rua São Paulo s/nº, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados.	11/05/2022	30 (trinta) dias	10/06/2022

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme “**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**”, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Danielli Esteves Pereira
Nazza Serviços Tercerizados Ltda
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 7

DECRETO Nº 54/2022

Súmula: “Altera a composição do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho
Alegre”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e
demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos e membros para compor o Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2021/2023:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Lais Barbara dos Reis

Suplente: Daniele Barreto

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Izabel Luzia Taciussi

Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

3. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Rosa Maria Fujii



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 8

Suplente: Renato Alves Ferreira

4. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE RANCHO ALEGRE

Titular: Michael Gonçalves da Silva

Suplente: Victor Hugo da Silva Firmino

5. ABONOVAS

Titular: Izaltino Belafronte

Suplente: Adrian de Jesus Aparecido de Camargo

Art. 2º. Permanecem nomeados pelo Decreto nº 049/2021 e Decreto nº 103/2021 os demais membros e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO

ALEGRE, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 9

PORTARIA Nº. 081/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 019/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/05/2022, encerrando-se em 08/05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “diversos materiais de expediente”, para atendimento de todos os setores municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Planejamento, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Vigência: 09/05/2022 a 08/05/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Valor: R\$ 9.089,94 (nove mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 10

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de
maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 11

PORTARIA Nº. 082/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 019/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/05/2022, encerrando-se em 08/05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “diversos materiais de expediente”, para atendimento de todos os setores municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Planejamento, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: ACR DISTRIBUIDORA LTDA

Vigência: 09/05/2022 a 08/05/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Valor: R\$ 53.034,22 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 12

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de
maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 13

PORTARIA Nº. 083/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 039/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 11/05/2022, encerrando-se em 10/11/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para implantação do “Bosque Municipal”, no Portal das Árvores no Município de Rancho Alegre - PR, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, diretor do departamento de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022

Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: BRAZZALE & FILHOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 268.626,62 (duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 11/05/2022 a 10/11/22 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 14

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos treze dias do mês de
maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 15

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SR FERNANDO CARLOS COIMBRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022**.

A Saber:

Data: 27/05/2022

Horário: 09:00 horas

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Considerando as medidas de restrição devido ao COVID-19, a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, irá disponibilizar no site oficial, os dados referentes a AUDIÊNCIA, tornando assim público a quem se interessar. Neste mesmo sentido, coloca o e-mail:

fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br, para os esclarecimentos necessários.

Rancho Alegre, 12 de Maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 16

DECRETO Nº 012/2022

SÚMULA: Atualiza os anexos I do Decreto nº 064/2019 e Leis nºs 233/2013 e 303/2014 que regulamenta a concessão de diárias para os agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação do Município de Rancho Alegre e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente o disposto nos art. 121, I e 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rancho Alegre (Lei nº. 127/2009); art. 19 e 22 da lei nº. 049/2006 e Recomendação Administrativa nº. 05/2011 do NRTPPNP; Lei nº 233/2013 e Lei nº 303/2014

CONSIDERANDO, a reposição salarial, do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2020, tendo como base o índice de 10,16% do INPC/IBGE, conforme Lei nº 496/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o anexo I previsto no Decreto nº 064/2019, autorizados nos art. 121, I e 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rancho Alegre (Lei nº. 127/2009); art. 19 e 22 da lei nº. 049/2006 e pelas leis nº 233/2013 e 303/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 17

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

1. Prefeito e Vice-Prefeito:

I – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados (exceto Brasília e Foz do Iguaçu), com pernoite:

- a) Diária Integral quando permanência acima de 12 horas fora da sede: R\$ 599,00
- b) 50% (cinquenta por cento) quando permanecer de 08 a 11 horas fora da sede
- c) 30% (trinta por cento) quando permanecer de 04 a 07 horas fora da sede

II – diária para a Capital Federal (Brasília) e Foz do Iguaçu:

- a) Valor Fixo: R\$ 825,00

2. Secretários, Diretores, Controlador Interno, Presidentes de Conselhos e Membros de Comissões e Assessores:

I – diária para dentro do Estado do Paraná e outros Estados, com pernoite:

- d) Capital: R\$ 320,00
- e) Interior: R\$ 255,00

II – diária para dentro do Estado do Paraná e outros Estados, sem pernoite:

- a) Capital: R\$ 255,00
- b) Interior: R\$ 192,00

III – diária para a Capital Federal (Brasília) e Foz do Iguaçu:

- b) Valor Fixo: R\$ 479,00

3. Chefes e demais servidores e Membros de Conselhos Municipais:

I – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados, com pernoite:

- a) Fixo: R\$ 165,00

II – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados, sem pernoite:

- a) Até 04 (quatro) horas: R\$ 20,00
- b) Até 08 (oito) horas: R\$ 44,00
- c) Até 12 (doze) horas: R\$ 66,00
- d) Acima de 12(doze) horas: R\$ 88,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 39

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2022	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 37	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre				Página: 37	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO: 1.695.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON. E ORÇ.
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.695.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			538.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		538.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.068.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	190.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		878.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	185.500,00		
3.3.90.30.00.00	745	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	730	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	744	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00		

3.3.90.36.00.00	744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.36.00.00	906	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2022
						
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre						Página: 38
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO: 1.695.000,00
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL UNIDADE: 990.000,00
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				935.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				423.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		423.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.000,00			
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				512.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00			
3.3.90.30.00.00	745	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00			
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
3.3.90.39.00.00	744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00			
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00			
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				55.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2022
						
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre						Página: 39
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO: 1.695.000,00
Unidade: 002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS					TOTAL UNIDADE: 400.000,00
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				395.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00		
3.3.90.30.00.00	730	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	744	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00			
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.90.39.00.00	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00			
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022
18:14:13 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Ed. nº 596

PÁG. 41



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Página: 40

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	1.695.000,00
Unidade: 003		DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS			TOTAL UNIDADE:	85.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			85.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00			



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Página: 41

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.695.000,00
Unidade: 004		DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO		TOTAL UNIDADE:	220.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			191.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			28.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			28.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.700,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.700,00		

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022 18:14:13 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11



xta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. nº 03

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022 14:13:03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11



xta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. nº 03

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11



Quinta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. nº 03

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.05.2022 18:14:13 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11



xta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. nº 03

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR
Fone: (43) 3540-13-11

Quinta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. nº 03